

**Governo do Estado da Bahia**  
**SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO.**  
**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
GABINETE DA PRESIDENCIA

PUBLICADO NO DOE

EM, 24/01/13

**PORTARIA Nº 018/2014**

**O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA,**  
no uso de atribuições que lhe confere o Art. 23 e 42 da Lei Federal nº 8.934,  
de 18 de novembro de 1994, Art. 25, Inciso IX, do Decreto Federal nº  
1.800, de 30 de janeiro de 1996 e Regimento Interno da JUCEB, aprovado  
pela Resolução nº 017/11, e homologado pelo Decreto Estadual nº 14.083 de  
08.08.12;

**RESOLVE**

**I. Designar a vogal ANA PAULA GORDILHO PESSOA,**  
substituta eventual da vice-presidente **ILNAH PINHO DE OLIVEIRA,** para  
assumir a vice-presidência no período de 27/01/2014 á 05/02/2014, em suas  
férias regulamentares.

**II. Dê-se conhecimento. Publique-se**

Salvador, 23 de janeiro de 2014.

  
**Francisco Nobre de Oliveira**  
Presidente

Ciente:



RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2329411008127 - Recurso Voluntário: Autuado(a) J MERINO PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA-ME - Autuante(s) - KLEITON GUSMAO SCOFFELD - Advogado(s): PAULO AMERICO BARRETO DA FONSECA

RELATOR(A): MAURÍCIO SOUZA PASSOS

Auto de Infração - 1152360012110 - Recurso Voluntário: Autuado(a) GIULIANO NOBREGA MALTA - Autuante(s) - JOSE DO CARMO DAS MERCES MARQUES

RELATOR(A): DANIEL RIBEIRO DA SILVA

Auto de Infração - 2005890002137 - Recurso Voluntário: Autuado(a) HORTI FRUTI LM LTDA - Autuante(s) - ALBA MAGALHAES DAVID KLINKSIEK - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): EDMUNDO JOSE BUSTANI NETO

Auto de Infração - 2328590012121 - Recurso Voluntário: Autuado(a) LEBRE TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - Autuante(s) - LUZINETE MARIA DA SILVA - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): RAISA CATARINA OLIVEIRA ALVES

Auto de Infração - 2068910015120 - Recursos de Ofício e Voluntário: Autuado(a) F S VASCONCELOS E CIA LTDA - Autuante(s) - MARCOS ANTONIO DA SILVA CARNEIRO - PAULO CESAR DA SILVA BRITO - JOAQUIM MAURICIO DA MOTA LANDULFO JORGE - EUZIANE OLIVEIRA DA SILVA - Advogado(s): REMATA AMOEDO CAVALCANTE

Salvador, 23 de Janeiro de 2014.

**Superintendência de Administração Tributária - SAT**EXTRATO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SAT Nº 004 /2014  
CONVÊNIOS: 15/90 e 78/90 - Café Cru em grãos - Saídas Interestaduais  
Período: 27/01/2014 a 02/02/2014 - Vigência em 27/01/2014  
10.01 - US\$ 121.000,00 por saca de 60 kg do CAFÉ ARÁBICA  
10.02 - US\$ 89.500,00 por saca de 60 kg do CAFÉ CONILLON

GAB/SAT, 23 de Janeiro de 2014

José Luiz Santos Souza  
Superintendente de Administração TributáriaDIRETORIA DE ARRECAÇÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO E CONTROLE - DARC  
COORDENAÇÃO DE CRÉDITO E CRÉDITO E COBRANÇA DA REGIÃO NORTE

EDITAL DE IDENTIFICAÇÃO N.º 04/2014

O Coordenador de Cobrança da SAT/DARC/GECON/CCRED NORTE, no uso de suas atribuições, na forma do art. 106, §1º, do Regulamento do Processo Administrativo Fiscal aprovado pelo Decreto 7.620/98, científica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionado(s) a respeito do(s) processo(s), surtindo os efeitos a partir do 3º dia de publicação deste Edital.

Número Processo	Inscrição Estadual	Nome / Razão Social	Finalidade
990 809 017211-4	084 157 902	Débora Santos de Souza - ME	Carteira de Identificação de Pacotamento nº 748 313-4

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E MINERAÇÃO****TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO**

ESTUDANTE	INÍCIO	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE	ESTÁGIO
PEDRO GÖES BORGES	09-01-2014	08-07-2014	SUPERIOR	CODEU	RENOVAÇÃO
PEDRO PAULO DE S. MORENO	11-01-2014	10-07-2014	SUPERIOR	MUSEU	RENOVAÇÃO
CARLA BRUNO DOS SANTOS	11-01-2014	12-07-2014	SUPERIOR	ABESP	CONTRATAÇÃO

Salvador, 15 de Janeiro de 2014.

ÂNGELA GÖES NEIVA  
Diretora Geral**TERMO DE COMPROMISSO DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO - RENOVAÇÃO**

ESTUDANTE	INÍCIO	TERMINO	NÍVEL	UNIDADE
ADRIANA SANTOS ALBERDORA	10-01-2014	09-07-2014	SUPERIOR	MUSEU

Salvador, 21 de Janeiro de 2014

ÂNGELA GÖES NEIVA  
Diretora Geral**Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB**

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

PORTARIA N.º 018/2014 - Designar a VogelIANA PAULA GORDILHO PESSOA, substituir eventual da Vice-Presidente ILNAY PINHO DE OLIVEIRA, para assumir a Vice-Presidência no período de 27/01/2014 à 05/02/2014, em suas áreas regulamentares.

PORTARIA N.º 019/2014 - Exonerar o servidor CARLOS ROBERTO DE SOUZA PINTO, cad. 64.503993-5 do Cargo Comissionado de Coordenador II, símbolo CAS - 3.

Resumo: Convênio nº. 019/2013 celebrado entre a Junta Comercial da Bahia - JUCEB e a Associação Comercial, Industrial, Agropecuária e de Serviços de PAULO AFONSO - ASCOPA. OBJETO: Exercício descentralizado dos serviços do Registro de Comércio e atividades afins, delegando atribuições pertinentes aos serviços de protocolo, análise e expedição. Prazo: 04 (quatro) anos, retroagindo os seus efeitos para a data de assinatura 29/09/2013. Assinaturas: Francisco Nobre de Oliveira pela JUCEB, José Luciano dos Santos Júnior pela ASCOPA e Clóves Lopes Cedraz pela FACEB. Em SSA. 24401/2014.Aaa.; Francisco Nobre de Oliveira - Presidente/ff.

**Superintendência de Desenvolvimento  
Industrial e Comercial - SUDIC**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2012.

PROCESSO: 1105130012922 PARTES: Superintendência de Desenvolvimento Industrial e Comercial - SUDIC e Município de Anguera. OBJETO: Prorrogação do prazo estabelecido na Cláusula Quinta do convênio enunciado no preâmbulo deste Termo, por mais 120 dias, contados a partir do término do prazo previsto no Terceiro Termo Aditivo, sem alteração do valor pactuado. DATA: 05/10/2013.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de  
Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA**

RESOLUÇÃO AGERBA Nº 05, DE 23 DE JANEIRO DE 2014

A DIRETORIA DA AGERBA EM REGIME DE COLEGIADO, no uso da competência atribuída no Art. 7º, caput, do Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1995, de acordo com a deliberação registrada na Ata nº 02, de 14 de janeiro de 2014 e, considerando o constante no art. 5º da Lei Estadual nº. 11.378, de 18 de fevereiro de 2000, e no art. 80 da Lei Estadual nº. 12.044, de 04 de janeiro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender os prazos para interposição de recursos no âmbito do processo administrativo sancionatório de competência da Câmara Superior de Julgamento de Recursos de Infração e o oferecimento de defesa de competência da Comissão Permanente de Julgamento de Autos de Infração, compreendido entre 20 de dezembro de 2013 a 06 de janeiro de 2014

Art. 2º - Fica revogada a Resolução AGERBA nº 04, 20 de janeiro de 2014

DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 14 de janeiro de 2014.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSÓA  
Presidente da Diretoria em Regime de Colegiado**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

PORTARIA CONJUNTA SEMA/INEMA/AGERB Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2014 - Institui o Comitê Editorial do Sistema Estadual do Meio Ambiente, definem sua composição, atribuições e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS E O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 109 da Constituição Estadual, e

considerando a necessidade de promover o conhecimento científico e popular nas áreas de meio ambiente e recursos hídricos; RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o Comitê Editorial do Sistema Estadual do Meio Ambiente, que será formado por representantes, titular e suplente, a serem formalmente indicados pelo Titular das unidades dos seguintes órgãos e entidades:

- I - do Gabinete da Secretaria do Meio Ambiente;
- II - da Superintendência de Estudos e Pesquisas Ambientais;
- III - da Superintendência de Políticas e Planejamento Ambiental;
- IV - da Diretoria Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA;